



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Requer solução para a falta de vagas de estacionamento para motocicletas na Rua Rodrigues Pacheco, 145 – Centro, em frente ao Hospital Notre Care.

CONSIDERANDO a necessidade de promover condições adequadas de mobilidade urbana para todos os modais de transporte, inclusive os motociclistas;

CONSIDERANDO que foram retiradas vagas de estacionamento destinadas a motocicletas na Rua Rodrigues Pacheco, altura do n.º 138, muito próximo do hospital Notre Care, sem que houvesse a devida compensação ou alternativa viável;



CONSIDERANDO que tal situação tem forçado motociclistas a estacionar em locais irregulares, comprometendo a fluidez do trânsito e gerando prejuízos financeiros aos condutores, além de colocar em risco a segurança viária;

CONSIDERANDO que há, no local, espaço de estacionamento para veículos que poderia, ao menos parcialmente, ser convertido em vagas exclusivas para motocicletas;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais medidas concretas e imediatas a Prefeitura pode tomar para resolver a falta de vagas para motocicletas na Rua Rodrigues Pacheco, n.º 145, em frente ao Hospital Notre Care?
2. A Prefeitura estuda a possibilidade de destinar parte do estacionamento existente no local para vagas exclusivas de motos? Se sim, qual o prazo para essa implementação?
3. Caso não haja nenhuma medida prevista, por qual motivo não está sendo tratada uma situação que impacta diretamente o trânsito e o acesso a um equipamento de saúde essencial?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 29 de abril de 2025.

Dylan Dantas
Vereador

20250424000441



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 29/04/2025 15:49

Checksum: **BC7BF611BAAC0AFB19289011878423DA4300D3AE0C10AE21713E7BC405880DDE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003500370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.